Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21 / 10 / 21
Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021	Dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2022.
EMENDA Nº 1	
Tipo de Emenda:	Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Mazutti/PSC**

	Nome	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Educação
Programa:	0057	Educação Infantil
Ação Modificada	1308	Construir Centros Municipais de Educação Infantil – Demais Fontes de Recursos, sendo a construção de um CMEI, em área de utilidade pública compreendida lote 266-D-20, lote 266-D-21B, localizados na Rua Jacob Aires de Matos, no Loteamento Mantovani.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de outubro de 2021.

Mazutti
Vereador/PSC

Justificação:

A presente emenda visa garantir ação específica no direcionamento em que concerne a lei de diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2022, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, dar início na construção e execução de obra referente a um CMEI- de Educação Infantil ao qual será localizado na Rua Jacob Aires de Matos em área de utilidade pública, compreendida lote 266-D-20, lote 266-D-21B. A construção do CMEI- de Educação Infantil tem o objetivo de atender a região norte, nos Loteamentos Jardim Mantovani e Belmonte e bairros adjacentes. Devido, ao crescimento populacional e a migração de novas famílias nestes loteamentos, se faz necessário a referida obra tendo em vista, que as famílias que ali residem precisam se utilizar de vagas em outras localidades que estão trabalhando no limite, sendo que estas áreas supracitadas estão disponíveis para utilidade pública, e assim suprindo a necessidade local. Desta forma, dando suporte para os pais que precisam trabalhar e deixar seus filhos em lugar seguro, além de estarem seguros, irá contribuir com o convívio social e aprendizado em atividades de Educação Infantil. Sendo assim, pelos motivos expostos espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a está solicitação, que irá trazer muitas benesses à população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA